



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Nº 004/2018

(S05555-201804)

Nos termos do Artigo 33º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e da Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença à empresa

**CME - Águas, S.A.**

Com o NIF 506 606 091, para a instalação localizada no lugar Porto dos Touros, Freguesia da Ota, concelho de Alenquer, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

### **Deposição de resíduos não perigosos em aterro**

A realização da operação de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projeto aprovado, ao cumprimento do disposto na Licença Ambiental n.º 692/1.1/2017, de 03 de novembro de 2017, assim como ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente Alvará.

O presente alvará de licença é válido até 03 de novembro de 2025.

Lisboa, 10 de abril de 2018.

O Vice-Presidente

José Pedro Neto

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E RELACIONAMENTO